



ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 10.003/2023.



Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 15hs45min, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Aracati, situada na Rua Santos Dumont, nº 1146 – Farias Brito, Aracati/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 002.01.02/2023, constituída dos seguintes membros: RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA - Presidente, os membros LEVI DA COSTA ROCHA e ADRIANO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR, para conferência dos documentos de Chamada Pública do processo administrativo de CHAMADA PÚBLICA Nº 10.003/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresa visando a contratação de serviços laboratoriais para atender as necessidades de exames clínicos do Município de Aracati, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, para realização de exames laboratoriais, ao preço da tabela SUS, nos termos da legislação pertinente e Lei nº 8.666/93, aberta a sessão, foi constatado que as seguintes empresas encaminharam as DOCUMENTAÇÕES PARA A CHAMADA PÚBLICA, em envelopes devidamente cerrados, à presente Comissão de Licitação: **KLAUS MAGNO LABORATÓRIO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS**, inscrito no CNPJ nº 04.059.510/0001-95, localizado na Rua Cel. Alexandrino, nº 160, Centro, Aracati – Ceará, CEP nº 62.800-000; e, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.047.574/0001-46, localizado na Rua Cel. Pompeu, nº 194, Centro, Aracati – Ceará, CEP nº 62.800-000. Após análise da documentação, constatou-se que as empresas supramencionadas não apresentaram a inscrição solicitada no subitem 5.3.3 do edital, qual seja, inscrição no INCA – Instituto Nacional



do Câncer. Em contrapartida, as empresas declaram que depois de infrutíferas tentativas no site da INCA, não obtiveram a inscrição. Saliento, que as empresas interessadas apresentaram todos os outros documentos em conformidade com as exigências do edital da Chamada Pública, com exceção, obviamente, do subitem 5.3.3. Diante desta situação, encaminhamos o processo para a autoridade superior tecer seu entendimento sobre a validade ou não da declaração, e após avaliar, manifestar-se a cerca da aceitabilidade ou não da declaração apresentada pelas interessadas. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Aracati-CE, 24 de outubro de 2023.




RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Presidente da CPL


LEVI DA COSTA ROCHA
Membro da CPL


ADRIANO DANTAS DE CARVALHO
JUNIOR
Membro da CPL